

ELEIÇÕES SUSTENTÁVEIS 2024



#VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

OBJETIVO

Promover um processo eleitoral comprometido com a construção de um **futuro mais verde.**



AÇÕES SUSTENTÁVEIS NAS ELEIÇÕES 2024

1. **Proibição do derrame** de "folhetos e impressos" nos locais de votação;
2. **Coleta seletiva** nos locais de votação (escolas da área urbana da cidade de porto velho, Rondônia);
3. **Recolhimento** de materiais recicláveis;
4. Informações sobre entidades de reciclagem, associações, empresas e autônomos;
5. Conscientizar os candidatos da **importância de práticas sustentáveis** em suas campanhas;
6. Busca de **parceria de Órgãos Públicos**, das diferentes esferas, no controle da poluição decorrente das campanhas eleitorais dos candidatos e partidos;
7. Possibilidade de reconhecimento de boas condutas ambientais de candidatos e partidos.

POR QUE ESTA CAMPANHA É IMPORTANTE?

Em decorrência do **mau uso dos recursos naturais**, com claras e severas mudanças de tempo, como: dias mais quentes no verão, incêndios florestais, rios secando, geleiras derretendo, nível dos mares se elevando, fortes nevascas em invernos mais rigorosos, tanto no hemisfério norte como no sul. Sem falar nos animais que morrem asfixiados e com ingestão de lixo plástico.



MATERIAIS RECICLÁVEIS DAS ELEIÇÕES 2024

São materiais utilizados nas campanhas, tanto na entrega direta aos eleitores quanto os gerados nos comitês e diretórios político-partidários, sendo:

- Santinhos
- Panfletos
- Cartazes
- Bandeiras
- Banners
- Cavaletes



COLETA SELETIVA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A fim de **evitar a poluição e criar oportunidade para a geração de renda:**

Os resíduos recicláveis das Eleições 2024 serão **selecionados e separados** em todos os locais de realização das atividades eleitorais e encaminhados por esta Justiça Eleitoral para a Cooperativa de Materiais Recicláveis Catanorte de Porto Velho, localizada na Vila Princesa, Porto Velho - RO.

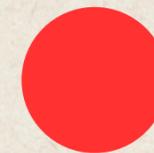


SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO



Recicláveis

São **materiais secos inorgânicos e limpos**, como isopor, papel, papelão, latas de alumínio, plásticos em geral, papel e sucatas metálicas.



Rejeitos

São materiais que **não apresentam possibilidade para a reciclagem** como por exemplo, embalagem de marmitex suja, papel higiênico e fita adesiva.

REAPROVEITAMENTO DOS BANNERS

Os banners da campanha eleitoral serão reaproveitados para confecção de ecobags.



As candidatas e candidatos, partidos e coligações estão convidados a **separarem** os resíduos gerados no processo eleitoral, bem como **descartarem corretamente os resíduos recicláveis da propaganda eleitoral.**



O **ponto de coleta** de resíduos eleitorais é na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizado na Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa da União, CEP 76805-901.

O projeto se alinha às diretrizes da Resolução nº 23.610/2019, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regulamenta a propaganda eleitoral e **busca reduzir o impacto ambiental** causado pelas campanhas eleitorais.



RESOLUÇÃO N° 23.610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019⁵

§ 7º O derrame ou a anuência com o derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, **configura propaganda irregular**, sujeitando-se a infratora ou o infrator à multa prevista no **§ 1º do art. 37 da Lei nº 9.504/1997**, sem prejuízo da apuração do crime previsto no **inciso III do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504/1997**.

TIPOS DE POLUIÇÃO GERADAS PELOS PARTIDOS E CANDIDATOS



- SONORA
- VISUAL
- RESÍDUOS SÓLIDOS

Candidatas, candidatos, partidos e coligações **estão convidados a substituir a propaganda tradicional pela propaganda virtual, com o objetivo de reduzir a geração de resíduos."**



VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



Tribunal
Regional
Eleitoral-RO

#EleiçõesSustentáveis2024 #Sustentabilidade

Juntos, podemos fazer a diferença no meio ambiente.